



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 893 de 19 de fevereiro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 893 de 19/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: METALURGICA ARCOZELO LTDA
Processo: 6008/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Confeção de grade
Valor: R\$ 330,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 893 de 19/02/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: BANCO ITAÚ S/A
Processo: 862/2010- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: DPVAT
Valor: R\$ 3.500,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

CONTRATO 013 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CENTRO CULTURAL CORDÃO DO BOLA PRETA**, para a realização de show musical com o Cordão do Bola Preta, no valor de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais).

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 014 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com **NILO TEIXEIRA**, para a realização de show musical com a Banda Nilo, no valor de R\$19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 018 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **STELZER SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO S/S LTDA**, para a realização de show musical com a Banda Tropical, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 019 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MAFRA MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E TELEFONIA LTDA**, para a realização de show musical com a Banda V-Trix, no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 020 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **MONTEIRO EVENTOS LTDA**, para a realização de show musical com a Banda Santtorini, no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Paty do Alferes, 11 de fevereiro de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

ERRATA DO DECRETO Nº 3116 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

ONDE SE LÊ:

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DAS) E FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)

FEVEREIRO/2010

SÍMBOLO	VALOR FEVEREIRO/2010
CAI-1	522,60
CAI-2	391,95
CAI-3	261,30

LEIA-SE:

TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
(DAS) E FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)

FEVEREIRO/2010

SÍMBOLO	VALOR FEVEREIRO/2010
FG -1	522,60
FG -2	391,95
FG -3	261,30

PORTARIA Nº 067/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0001/2010 de 04/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor **LUIZ ANTONIO MIRANDA AFFONSO**, matrícula nº 696/01, AUX. DE SERV. URBANOS "B". Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SWERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/05/2010 à 01/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0619/2010 de 20/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **JORGE LUIZ FORTUNATO**, matrícula nº 965/01, ARTIFICIE. Lotada na Secretaria Municipal de SERVIÇOS PUBLICOS E LOGISTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1042/2010 de 28/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** o servidor **RODRIGO SERPA SAD**, matrícula nº 757/01, ODONTÓLOGO I "B". Lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2010 à 29/04/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de fevereiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inci so IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 1078/2010 de 28/01/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **SANDRA**, matrícula nº 091/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II "F". Lotada na Secretaria Municipal de FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2010 à 30/07/2010, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

